



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024 – protocolo nº 877/24**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves – Juca**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 877/24, que **"Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de Assistentes Sociais; Psicólogos e Cadastradores, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES"**.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Poder Executivo, nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Conforme abordado na proposição, o Município necessita recorrer as contratações, ora reivindicadas, substituirão as contratações de que trata o Processo Seletivo simplificado – PSS 121, aberto nos termos do Edital n.º Ed 142/2022, homologado nos termos do Edital n.º Ed 197/2022, com primeira convocação pelo Edital n.º Ed 214, de 8 de julho de 2022.

Portanto, estas contratações destinam-se a plena execução e acompanhamento do Programa Família Acolhedora, responsável pela organização do acolhimento de crianças e adolescentes de 0 aos 17 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva, por famílias que as acolhem temporariamente até uma futura reintegração familiar ou adoção.

Analizando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o nosso parecer técnico é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca
Relator

De acordo:

Contrário: